NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA
ANDREA CRISTINA RUFFO COPE	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público	
DIEGO VILANOVA RODRIGUES	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público	
EDINÉIA MARQUES MENDES	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público	
MÁRCIA MARIA ROCHA	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público	

Os quais são os concorrentes para Eleição dos membros que representarão o segmento dos Docentes, discentes ou trabalhadores da Educação no Conselho de Alimentação Escolar de Campinas - CAE, quadriênio de 2026 a 2029. Leila Claudia Sarubbi, designada para a condução desta assembleia, ressalta a importância da atuação dos membros do CAE, no Controle Social, com vistas à oferta de uma alimentação adequada e de qualidade aos estudantes da rede pública de educação de Campinas, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Ainda, apresenta as atribuições dos membros do CAE, destacando o relevante trabalho social e voluntário do Conselho.

COMISSÃO ELEITORAL: TANIA REGINA IRINEU, representante do Poder Executivo; LEILA CLAUDIA SARUBBI, representante de entidade de trabalhador de educação ou de discente; JOELMA MOREIRA DOS SANTOS, representante de responsáveis por alunos; e DANIELA APARECIDA DOS SANTOS EUGÊNIO, representante de entidade civil organizada.

Segue com a seguinte representação:

TITULAR	Odilma Marques Mendes
SUPLENTE	Márcia Maria Rocha
TITULAR	Andrea Cristina Ruffo Cope
SUPLENTE	DIEGO VILANOVA RODRIGUES

Agradeço a todas e todos, e encerra a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por todos os presentes. Sem mais a tratar.

Leila Claudia Sarubbi.

Campinas, 05 de dezembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL: TANIA REGINA IRINEU, representante do Poder Executivo; LEILA CLAUDIA SARUBBI, representante de entidade de trabalhador de educação ou de discente; JOELMA MOREIRA DOS SANTOS, representante de responsáveis por alunos; e DANIELA APARECIDA DOS SANTOS EUGÊNIO, representante de entidade Civil organizada.

LISTA DE PRESENÇA

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS - 05/12/2025

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAE.

1. Márcia Maria Rocha
2. Andrea Cristina Ruffo Cope
3. DIEGO VILANOVA RODRIGUES
4. Leila Sarubbi
5. Odilma Marques Mendes
6. Joelma Moreira Souza dos Santos
7. Daniela ap dos Santos Eugênio
8. EDINÉIA ALMEIDA
9. JEFERSON VARGAS JUNDRE
10. SERGIO LUIS DOS SANTOS
11. MAURÍCIO TOMÉ
12. Flavio Aparecido Oliveira de Carvalho
13. JOSÉ ROBERTO PEREIRA
14.
15.
16.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 09 de dezembro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00002795-21
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de Licitação n.º 06/2025

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais, abrangendo a emissão, alteração e cancelamento de bilhete de passagens aéreas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 01/2025, no valor de R$ 4.354,61 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, na condição de entidade gerenciadora, manifesta a intenção de registro de preço do(s) seguinte(s) item(ns):

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E SEGURO VIAGEM PARA VOOS NACIONAIS IDA E VOLTA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO.	UNIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E SEGURO VIAGEM PARA VOOS INTERNACIONAIS IDA E VOLTA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO.	UNIDADE

A FUMEC aceitará a manifestação de intenção em participar do Registro de Preços **em até 08 (oito) dias úteis** a contar da data desta publicação.
As manifestações deverão ser enviadas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para a unidade**FUMEC-DFP** e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: **item e quantidade**.
A FUMEC analisará os pedidos por ordem de chegada.
A FUMEC estabelece o número máximo de **03 (três) participantes**, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.
A FUMEC poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.
A FUMEC deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 11 de dezembro de 2025
LUCAS GIMENEZ PAVANELLO
Diretor Financeiro e de Projetos FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 11 de dezembro de 2025.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrônicon° "28/2025"
Processo Administrativon°FUMEC.2025.00003038-55
Objeto: Registro de Preços para aquisição de corte de carne bovina congelada (IQF) sem osso do tipo acém moída e em cubos.
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 12/12/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90128/2025
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 11/12/2025 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO PMC.2023.00000463-30
Interessado(a): NATALINA PERTILLI MILORI
Advogado(a):Guilherme Barnabé Mendes Oliveira - OAB/SP 331.381
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3452.11.53.0004.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00106797-51
Relator(a): Yumi Mizuta
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2017 A 2022 - AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - NÃO OBRIGATORIEDADE DO MUNICÍPIO EM REALIZAR A COMUNICAÇÃO AO INCRA - ISENÇÃO PARA ÁREA NÃO EDIFICÁVEL